



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**  
1<sup>a</sup> discussão  
Em 05 / 11 / 98  
PRESIDENTE

Requerimento Nº 0123/98

Em 5 de Novembro de 1998

REQUEREM URGÊNCIA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;  
EMPREGO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL; E  
REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/98.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Emprego, Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Social; e Redação Final, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/98 de autoria do Vereador Gustavo Antonio Guimarães Beranger.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 1998.

*(Handwritten signatures of several council members)*



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Decreto Legislativo em referência visa sustar os Atos praticados pelo Poder Executivo em decorrência dos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Município de Cabo Frio e os órgãos dos Ministérios Público Federal e Estadual.

A urgência é necessária porque é indispensável uma imediata Ação do Legislativo, cuja demora poderá causar sérios danos a toda população.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 1998.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*